

Veículo: BNC Brasil Norte Comunicação

Editoria: Poder

Tipo notícia: Reportagem

Data de publicação: 21/08/2026

Origem da notícia: Iniciativa da mídia

Categorias: Assunto de interesse

Valoração: 7.338,91

FIEAM **SESI** **SENAI** **IEL**

Fraude de R\$ 500 milhões em ICMS envolve empresas do Amazonas

Investigação apura se insumos vendidos por uma indústria de Manaus foram superfaturados para elevar créditos tributários utilizados por fabricante de energéticos em Santa Catarina. Empresas ligadas a um mesmo grupo econômico, uma delas instalada em Manaus, são investigadas por um suposto esquema de fraude que teria gerado mais de R\$ 500 milhões em créditos indevidos de ICMS. A suspeita levou o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas do Ministério Público de Santa Catarina (Gaeco/MP-SC) a cumprir 13 mandados de busca e apreensão em Manaus e no município catarinense de Tubarão nesta quinta-feira (20 de agosto). Batizada de operação Labirinto Fiscal, a ação investiga possíveis crimes contra a ordem tributária e lavagem de dinheiro. Os mandados foram expedidos pela vara estadual de organizações criminosas. O Ministério Público do Amazonas (MP-AM) apoiou as diligências realizadas na capital amazonense. Como funcionaria a fraude? O centro da investigação é uma operação comercial entre duas empresas ligadas ao mesmo núcleo empresarial. Uma indústria de Santa Catarina comprava insumos fornecidos por uma empresa sediada em Manaus. A suspeita é de que esses produtos fossem vendidos por preços artificialmente elevados. O aumento do valor das compras também ampliaria os créditos de ICMS registrados pela empresa catarinense. Na prática, esses créditos poderiam ser usados para reduzir o imposto que a fabricante teria de recolher em Santa Catarina. Quanto maior o crédito reconhecido, menor seria o pagamento feito ao fisco. A investigação procura descobrir se o preço dos insumos foi elevado deliberadamente para criar créditos tributários acima dos valores efetivamente devidos. Segundo o Ministério Público de Santa Catarina, informações da Secretaria da Fazenda apontam que as irregularidades podem ter causado prejuízo superior a R\$ 500 milhões aos cofres públicos. Empresa de Manaus entra na investigação. A apuração envolve a Fruts Indústria de Concentrados da Amazônia, instalada em Manaus, e a fabricante catarinense de energéticos Baly Brasil. A Fruts tem como sócios-administradores Dayane Titon Cardoso e Mario Junior Cardoso. Os dois também fazem parte da gestão da Baly, conforme informações levantadas pela revista Exame. A coincidência entre os administradores e as operações comerciais realizadas entre as empresas está no centro da investigação. O Gaeco tenta reconstruir o caminho dos produtos, dos créditos tributários e dos recursos financeiros movimentados entre Amazonas e Santa Catarina. O nome Labirinto Fiscal faz referência à sequência de operações comerciais e financeiras entre empresas relacionadas, distribuídas por diferentes estados, que teria dificultado a identificação do fluxo do dinheiro. Empresas negam irregularidades. A Fruts afirmou que recebeu a operação com surpresa e que atua de acordo com a legislação tributária brasileira. A empresa sustenta que os incentivos fiscais utilizados estão previstos em lei e foram reconhecidos por órgãos públicos, entre eles a Receita Federal e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). A Baly também declarou confiar na regularidade de suas operações e disse manter compromisso com a legalidade, a

transparência e a colaboração com as autoridades.O advogado tributarista Jailson Pereira, representante da Fruts e da Bebidas Grassi, responsável pelo engarrafamento da Baly, afirmou que não houve bloqueio de bens e que as empresas não possuem débitos tributários.Sobre a suspeita de superfaturamento, a defesa argumenta que o processo produtivo das empresas possui características próprias, capazes de justificar preços diferentes dos praticados por outras indústrias.Materiais passarão por períciaDocumentos, equipamentos eletrônicos e outros materiais recolhidos durante os 13 mandados serão submetidos à perícia.A análise deverá indicar se houve efetivamente superfaturamento, quanto foi gerado em créditos de ICMS e quais empresas ou pessoas teriam se beneficiado das operações.A estimativa de R\$ 500 milhões ainda integra uma investigação. Até a conclusão das apurações e eventual julgamento, as empresas e seus administradores não podem ser considerados responsáveis pelos crimes investigados.

Site: <https://amazonclip.com.br/noticia/visualizar/660243/12>